



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 001/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

### RATIFICA

O recebimento de documentos da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, em que constam solicitações de recurso federal para o Município de Joinville, conforme especificações abaixo:

1. O valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a **Proposta nº 360002853022/01-900** para incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC.
2. O valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente ao Custeio ao Piso da Atenção Básica - PAB - **Proposta nº 360002797192/01-900**.
3. O valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente ao Custeio ao Piso da Atenção Básica - PAB - **Proposta nº 36000.2722152/01-900**.
4. O valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente a **Proposta nº 360002861502/01-900** para incremento do Custeio ao Piso da Atenção Básica - PAB.
5. O valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a **Proposta nº 360002880272/01-900** para incremento do Custeio ao Piso da Atenção Básica - MAC.
6. O valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente a **Proposta nº 360002875942/01-900** para incremento do Custeio ao Piso da Atenção Básica - PAB.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2020.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI Nº 5384769/2020 - SES.UCC.ACIV

Joinville, 03 de janeiro de 2020.

À  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

À  
**Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos, à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que durante o período de recesso, o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a **Proposta nº 360002853022/01-900** para incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC.

Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

*À Senhora*  
*Lourdes da Costa Remor*  
*Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB*  
*Secretaria de Estado da Saúde*  
*Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC*  
*CEP 88015-130*

*Ao Senhor*  
*Alceu Gilmar Moretti*  
*Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC*  
*Secretaria Municipal da Saúde*  
*Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC*

**CEP 89259-590**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2020, às 22:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5384769** e o código CRC **213C59D1**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.093880-1

5384769v3



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI Nº 5384728/2020 - SES.UCC.ACIV

Joinville, 03 de janeiro de 2020.

À  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

À  
**Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos, à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que durante o período de recesso, o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente ao Custeio ao Piso da Atenção Básica - PAB - **Proposta nº 360002797192/01-900.**

Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

*À Senhora*  
*Lourdes da Costa Remor*  
*Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB*  
*Secretaria de Estado da Saúde*  
*Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC*  
*CEP 88015-130*

*Ao Senhor*  
*Alceu Gilmar Moretti*  
*Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC*  
*Secretaria Municipal da Saúde*  
*Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC*

**CEP 89259-590**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2020, às 22:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5384728** e o código CRC **585D3EAC**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.160595-4

5384728v3



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI Nº 5384080/2020 - SES.UCC.ACIV

Joinville, 03 de janeiro de 2020.

À  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

À  
**Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos, à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que durante o período de recesso, o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente ao Custeio ao Piso da Atenção Básica - PAB - **Proposta nº 36000.2722152/01-900.**

Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

*À Senhora*  
*Lourdes da Costa Remor*  
*Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB*  
*Secretaria de Estado da Saúde*  
*Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC*  
*CEP 88015-130*

*Ao Senhor*  
*Alceu Gilmar Moretti*  
*Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC*  
*Secretaria Municipal da Saúde*  
*Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC*

**CEP 89259-590**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2020, às 22:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5384080** e o código CRC **FDA9FA05**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.100086-6

5384080v3



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI Nº 5384804/2020 - SES.UCC.ACIV

Joinville, 03 de janeiro de 2020.

À  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

À  
**Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos, à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que durante o período de recesso, o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente a **Proposta nº 360002861502/01-900** para incremento do Custeio ao Piso da Atenção Básica - PAB.

Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

*À Senhora*  
*Lourdes da Costa Remor*  
*Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB*  
*Secretaria de Estado da Saúde*  
*Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC*  
*CEP 88015-130*

*Ao Senhor*  
*Alceu Gilmar Moretti*  
*Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC*  
*Secretaria Municipal da Saúde*  
*Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC*  
*CEP 89259-590*





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2020, às 22:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5384804** e o código CRC **96F2F1FC**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.188959-6

5384804v3



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI Nº 5384850/2020 - SES.UCC.ACV

Joinville, 03 de janeiro de 2020.

À  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

À  
**Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos, à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que durante o período de recesso, o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a **Proposta nº 360002880272/01-900** para incremento do Custeio ao Piso da Atenção Básica - MAC.

Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

*À Senhora*  
*Lourdes da Costa Remor*  
*Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB*  
*Secretaria de Estado da Saúde*  
*Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC*  
*CEP 88015-130*

*Ao Senhor*  
*Alceu Gilmar Moretti*  
*Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC*  
*Secretaria Municipal da Saúde*  
*Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC*

**CEP 89259-590**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2020, às 22:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5384850** e o código CRC **6F437B56**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.193840-6

5384850v3



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI Nº 5384831/2020 - SES.UCC.ACIV

Joinville, 03 de janeiro de 2020.

À  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

À  
**Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos, à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que durante o período de recesso, o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente a **Proposta nº 360002875942/01-900** para incremento do Custeio ao Piso da Atenção Básica - PAB.

Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

*À Senhora*  
*Lourdes da Costa Remor*  
*Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB*  
*Secretaria de Estado da Saúde*  
*Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC*  
*CEP 88015-130*

*Ao Senhor*  
*Alceu Gilmar Moretti*  
*Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC*  
*Secretaria Municipal da Saúde*  
*Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC*

**CEP 89259-590**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2020, às 22:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5384831** e o código CRC **67927070**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.192612-2

5384831v3